



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Segunda-feira • 21 de Março de 2022 • Ano IX • Nº 1509

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Lei Nº 487, de 21 de março de 2022** - Autoriza o poder executivo do Município de Heliópolis a conceder reajuste no vencimento-base dos servidores públicos.
- **Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico (SRP) Nº 015/2022** - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de kits de teste rápido para Covid-19, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento a pandemia do novo coronavírus (Covid-19).
- **Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico (SRP) Nº 016/2022** - Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de informática para Infraestrutura da Secretaria e Departamentos do Município de Heliópolis (BA).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AZQHBS52N+SD1KQMGUYXKQ

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia
CNPJ: 13.393.178/0001-91

LEI Nº 487, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o poder executivo do Município de Heliópolis a conceder reajuste no vencimento-base dos servidores públicos.

O PREFEITO DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada a reposição salarial nos padrões e na escala de vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, em cumprimento ao que dispõe o Art. 14 da Lei Municipal 343/2010 e o inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica, ainda, assegurada a reposição salarial nos padrões e na escala de vencimentos dos servidores públicos municipais do Magistério, no percentual de 17% (dezessete por cento), calculada sobre o vencimento-base inicial da carreira, conforme anexo II desta Lei.

Art. 3º A reposição salarial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei faz alterar a escala de vencimentos-base da carreira dos servidores públicos municipais em todas as suas referências, tanto na vertical quanto na horizontal, aplicada respectivamente.

Art. 4º As despesas decorrentes da reposição salarial aplicada nos termos desta Lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, e conformam-se com as Leis do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Heliópolis, Estado da Bahia, em 21 de março de 2022.

José Mendonça Dantas
Prefeito de Heliópolis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia
CNPJ: 13.393.178/0001-91

Anexo I
Lei nº 487/2022

Níveis	Classes											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
I	R\$ 1.212,00	R\$ 1.224,12	R\$ 1.236,36	R\$ 1.248,72	R\$ 1.261,21	R\$ 1.273,82	R\$ 1.286,56	R\$ 1.299,43	R\$ 1.312,42	R\$ 1.325,55	R\$ 1.338,80	R\$ 1.352,19
II	R\$ 1.242,30	R\$ 1.254,72	R\$ 1.267,27	R\$ 1.279,94	R\$ 1.292,74	R\$ 1.305,67	R\$ 1.318,73	R\$ 1.331,91	R\$ 1.345,23	R\$ 1.358,69	R\$ 1.372,27	R\$ 1.385,99
III	R\$ 1.272,60	R\$ 1.285,33	R\$ 1.298,18	R\$ 1.311,16	R\$ 1.324,27	R\$ 1.337,52	R\$ 1.350,89	R\$ 1.364,40	R\$ 1.378,04	R\$ 1.391,82	R\$ 1.405,74	R\$ 1.419,80
IV	R\$ 1.430,16	R\$ 1.444,46	R\$ 1.458,91	R\$ 1.473,50	R\$ 1.488,23	R\$ 1.503,11	R\$ 1.518,14	R\$ 1.533,33	R\$ 1.548,66	R\$ 1.564,14	R\$ 1.579,79	R\$ 1.595,58
V	R\$ 1.611,96	R\$ 1.628,08	R\$ 1.644,36	R\$ 1.660,80	R\$ 1.677,41	R\$ 1.694,19	R\$ 1.711,13	R\$ 1.728,24	R\$ 1.745,52	R\$ 1.762,98	R\$ 1.780,61	R\$ 1.798,41
VI	R\$ 1.696,80	R\$ 1.713,77	R\$ 1.730,91	R\$ 1.748,21	R\$ 1.765,70	R\$ 1.783,35	R\$ 1.801,19	R\$ 1.819,20	R\$ 1.837,39	R\$ 1.855,77	R\$ 1.874,32	R\$ 1.893,07
VII	R\$ 1.793,76	R\$ 1.811,70	R\$ 1.829,81	R\$ 1.848,11	R\$ 1.866,59	R\$ 1.885,26	R\$ 1.904,11	R\$ 1.923,15	R\$ 1.942,39	R\$ 1.961,81	R\$ 1.981,43	R\$ 2.001,24
VIII	R\$ 2.787,60	R\$ 2.815,48	R\$ 2.843,63	R\$ 2.872,07	R\$ 2.900,79	R\$ 2.929,80	R\$ 2.959,09	R\$ 2.988,68	R\$ 3.018,57	R\$ 3.048,76	R\$ 3.079,24	R\$ 3.110,04
IX	R\$ 3.223,92	R\$ 3.256,16	R\$ 3.288,72	R\$ 3.321,61	R\$ 3.354,82	R\$ 3.388,37	R\$ 3.422,26	R\$ 3.456,48	R\$ 3.491,04	R\$ 3.525,95	R\$ 3.561,21	R\$ 3.596,83
X	R\$ 3.575,40	R\$ 3.611,15	R\$ 3.647,27	R\$ 3.683,74	R\$ 3.720,58	R\$ 3.757,78	R\$ 3.795,36	R\$ 3.833,31	R\$ 3.871,65	R\$ 3.910,36	R\$ 3.949,47	R\$ 3.988,96
XI	R\$ 6.266,04	R\$ 6.328,70	R\$ 6.391,99	R\$ 6.455,91	R\$ 6.520,47	R\$ 6.585,67	R\$ 6.651,53	R\$ 6.718,04	R\$ 6.785,22	R\$ 6.853,08	R\$ 6.921,61	R\$ 6.990,82



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia
CNPJ: 13.393.178/0001-91

Anexo II
Lei nº 487/2022

C - CARGO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO - REGIME DE 25 HORAS SEMANAIS

Denominação	Nível	REFERÊNCIA									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Professor	I	R\$ 2.110,49	R\$ 2.152,70	R\$ 2.195,75	R\$ 2.239,67	R\$ 2.284,46	R\$ 2.330,15	R\$ 2.376,75	R\$ 2.424,29	R\$ 2.472,78	R\$ 2.522,23
Professor e pedagogo	II	R\$ 2.849,16	R\$ 2.906,14	R\$ 2.964,27	R\$ 3.023,55	R\$ 3.084,02	R\$ 3.145,70	R\$ 3.208,62	R\$ 3.272,79	R\$ 3.338,25	R\$ 3.405,01
Professor e pedagogo	III	R\$ 3.165,74	R\$ 3.229,05	R\$ 3.293,63	R\$ 3.359,50	R\$ 3.426,69	R\$ 3.495,23	R\$ 3.565,13	R\$ 3.636,43	R\$ 3.709,16	R\$ 3.783,35
Professor e pedagogo	IV	R\$ 3.376,78	R\$ 3.444,32	R\$ 3.513,21	R\$ 3.583,47	R\$ 3.655,14	R\$ 3.728,24	R\$ 3.802,81	R\$ 3.878,86	R\$ 3.956,44	R\$ 4.035,57

D - CARGO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO - REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS

Denominação	Nível	REFERÊNCIA									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Professor	I	R\$ 3.376,78	R\$ 3.444,32	R\$ 3.513,21	R\$ 3.583,47	R\$ 3.655,14	R\$ 3.728,24	R\$ 3.802,81	R\$ 3.878,86	R\$ 3.956,44	R\$ 4.035,57
Professor e pedagogo	II	R\$ 4.558,66	R\$ 4.649,83	R\$ 4.742,83	R\$ 4.837,66	R\$ 4.934,44	R\$ 5.033,13	R\$ 5.133,79	R\$ 5.236,47	R\$ 5.341,19	R\$ 5.448,02
Professor e pedagogo	III	R\$ 5.065,18	R\$ 5.166,48	R\$ 5.269,81	R\$ 5.375,21	R\$ 5.482,71	R\$ 5.592,36	R\$ 5.704,21	R\$ 5.818,30	R\$ 5.934,66	R\$ 6.053,35
Professor e pedagogo	IV	R\$ 5.402,85	R\$ 5.510,91	R\$ 5.621,13	R\$ 5.733,55	R\$ 5.848,22	R\$ 5.965,19	R\$ 6.084,49	R\$ 6.206,18	R\$ 6.330,31	R\$ 6.456,91

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-BA
CNPJ: 13.393.178/0001-91

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2022**

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022 (Sistema de Registro de Preços), Processo Administrativo nº 044/2022. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**. Sessão de abertura às 09:30 do dia 31/03/2022. Os interessados poderão obter o Edital em www.licitanet.com.br ou <https://www.heliopolis.ba.gov.br/site/editais>.

Heliópolis (BA), 21 de março de 2022.

Antônio Jackson Maranduba De Sousa
Pregoeiro Oficial.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº 02, Centro, Heliópolis-BA
CNPJ: 13.393.178/0001-91

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2022

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 (Sistema de Registro de Preços), Processo Administrativo nº 045/2022. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS (BA)**. Sessão de abertura às 10:30 do dia 31/03/2022. Os interessados poderão obter o Edital em www.licitanet.com.br ou <https://www.heliopolis.ba.gov.br/site/editais>.

Heliópolis (BA), 21 de março de 2022.

Antônio Jackson Maranduba De Sousa
Pregoeiro Oficial.